PORTARIA

Nº 139/2019

"Dispõe sobre Demissão de Empregada Pública."

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 29 VII, do Estatuto desta Fundação,

RESOLVE:

Artigo 1º - DEMITIR, a pedido, a funcionária **VANESSA MASCARENHAS DA SILVA**, matrícula nº 226-7 admitida em 01 de dezembro de 2014, ocupante do cargo de médico pediatra carga horária semanal 20 horas, com lotação na UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA MARESIAS I.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de setembro de 2019.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 15 de outubro de 2019.

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO
Diretor Presidente

Arquivada em pasta própria e publicada por afixação na data supra